



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455/2020

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025/2026

Complementação da Ordem de Serviço nº 122/2025 – modificação de políticas de cobrança da Empresa META.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Antônio Ricardo Tolla da Silva, no uso de suas atribuições, vem por meio deste autorizar a empresa, **VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA** CNPJ nº 01.815.111/0001-19 conforme Contrato nº 23/2021, decorrente da Concorrência nº 001/2021, com a seguinte descrição:

Item	Serviço:	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Honorários	Valor Final
1	Impulsionamento pela META (Instagram e Facebook), entre janeiro e março de 2026..	01 unidade	R\$ 1.831,12	R\$ 1.831,12	Não incidentes	R\$ 1.831,12

EMPRESA

VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ nº 01.815.111/0001-19

Empresa Contratada:
Plataforma META
(nome fantasia: META)

DOS VALORES

Valor total desta Ordem de Serviço: **R\$ 1.831,12 (um mil e oitocentos e trinta e um reais e doze centavos)**, considerando os valores unitários + taxa de administração/honorários/descontos.

FORMA DE EXECUÇÃO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

A execução dos serviços será realizada conforme Contrato nº 023/2021, Edital Concorrência nº 01/2021 e proposta aprovada em reunião da Comissão de Comunicação do Coren-RS.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pela execução dos serviços será realizado conforme Contrato nº 023/2021, Edital Concorrência nº 01/2021, no valor de: **R\$ 1.831,12 (um mil e oitocentos e trinta e um reais e doze centavos)**. No valor estão inclusos todos os serviços + as taxas da empresa VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA (referentes ao Contrato 023/2021).

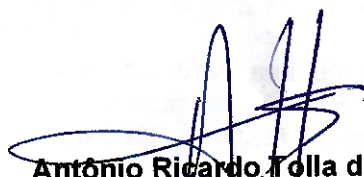
DA JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 455/2020, Contrato nº 23/2021, Edital Concorrência nº 01/2021 e considerando o OF INTERNO /COREN-RS/ID:12564/Protocolo: 65/2026.

FISCAL DA EXECUÇÃO

Conforme Portaria Coren-RS nº 568/2021, são declarados fiscais de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer (Titular) e Sr. Ronan Dannenberg Martins (Suplente).

Porto Alegre-RS, 22 de abril de 2026.


Antônio Ricardo Tolla da Silva
COREN-RS 56.232 - ENF
Presidente

Wanta

Vanessa Drehmer
Chefe do Setor de
Comunicação e Eventos
COREN-RS